

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº (do Sr. Bacelar PV/BA)

Solicita realização de **Audiência Pública** para debater as violações de direitos e garantias fundamentais resultantes da aprovação sistemática de projetos prejudiciais ao meio ambiente em detrimento daqueles visando a adaptação e combate às mudanças climáticas que resultam em tragédias em todo o país.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para debater as **violações de direitos e garantias fundamentais**, notadamente o direito fundamental a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do preceito fundamental estabelecido no art. 225 da Constituição Federal, violações estas resultantes da aprovação sistemática de projetos prejudiciais ao meio ambiente em detrimento daqueles visando a adaptação e combate às mudanças climáticas que resultam em tragédias em todo o país.

Solicito, assim, sejam convidados:

- Sr. Marcio Astrini
Secretário-Executivo do Observatório do Clima.
- Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Presidente do IBAMA



- Marjorie Kauffmann
Secretária do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 3288-7400
E-mail: gabinete@sema.rs.gov.br
- Representante do Ministério da Agricultura
- Representante do Ministério das Minas e Energia
- Representante do Ministério do Meio Ambiente

JUSTIFICAÇÃO

A recente tragédia climática no Rio Grande do Sul, com dezenas de mortes confirmadas, desaparecidos e famílias desalojadas, evidencia a urgência de ações concretas para lidar com os impactos das mudanças climáticas. Eventos extremos como este, infelizmente, estão se tornando cada vez mais comuns e não podem mais ser tratados como imprevistos.

É crucial reconhecer que essas catástrofes são resultado direto da falta de adaptação e combate às mudanças climáticas. Enquanto os Executivos precisam intensificar suas ações nesses campos, é alarmante notar que o Legislativo tem promovido retrocessos, adotando uma postura negacionista e irresponsável.

Eventos climáticos similares, como os ocorridos na Bahia, em 2021, em que chuvas deixaram rastro de destruição em 116 municípios, bem como ondas de calor que tem elevado temperaturas registrando mortes em estados brasileiros e situações de incêndios florestais incontroláveis em diversos biomas não são tragédias isoladas; apresentando-se como consequências nefastas da falta de gestão e desmonte do arcabouço jurídico ambiental.

Diante da sequência de desastres em todo o país devido ao aquecimento global, é preocupante que o poder legislativo esteja aprovando projetos de lei que flexibilizam as normas ambientais, contribuindo para agravar ainda mais a situação.



Alguns parlamentares têm dedicado esforços significativos para enfraquecer a legislação ambiental do Brasil. Tramitam nesta Casa projetos de lei considerados nocivos ao meio ambiente como os PLs:

PL 364/2019 - “Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa dos Campos de Altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica”.

PL 2168/2021 – “Altera a Lei 12.651/2012, para considerar como de utilidade pública as obras de infraestrutura de irrigação e dessedentação animal”.

PL 10273/2018 – “Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para adequar a incidência da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA”.

PL 1366/2022 – “Altera a descrição do Código 20 do Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, para excluir a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais”.

Estes Projetos em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça visam:

- **Flexibilização do Licenciamento Ambiental:** Busca simplificar o processo de licenciamento ambiental para empreendimentos, reduzindo exigências e critérios ambientais para autorização de obras e atividades que possam gerar impactos significativos sobre os ecossistemas;
- **Redução de Áreas Protegidas:** Projetos que visam diminuir o tamanho de áreas de proteção ambiental, como unidades de conservação e terras indígenas, permitindo a exploração de recursos naturais nessas regiões;
- **Liberação de Agrotóxicos:** Medidas que facilitam a liberação e o uso de agrotóxicos e pesticidas, diminuindo as restrições e os critérios de avaliação para registro desses produtos, mesmo diante de evidências de seus impactos negativos na saúde humana e no meio ambiente;
- **Flexibilização do Código Florestal:** Alterações no Código Florestal que reduzem as exigências de recomposição de áreas desmatadas



ilegalmente, diminuindo as áreas de preservação permanente e as reservas legais, o que pode resultar em aumento do desmatamento e da degradação ambiental;

- **Enfraquecimento de Órgãos de Controle Ambiental:** Projetos que visam enfraquecer órgãos de controle e fiscalização ambiental, reduzindo sua autonomia, capacidade de atuação e recursos, o que pode resultar em menor eficácia na aplicação e cumprimento da legislação ambiental e na proteção dos recursos naturais.

É fundamental promover o debate público buscando sensibilizar os parlamentares e a sociedade para a urgência de medidas para buscar soluções eficazes para enfrentar essa crise ambiental e humanitária. Esta Audiência Pública será uma oportunidade valiosa para discutir estratégias de mitigação e adaptação, bem como para analisar criticamente o papel do Legislativo na proteção do meio ambiente e na promoção de políticas sustentáveis.

Diante todo o exposto, ressaltando ainda que estamos próximos a comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 5 de junho, data estabelecida pela Organização das Nações Unidas para esforços concentrados e sensibilização sobre a importância de preservação e de caminhos sustentáveis para, não só, o desenvolvimento, mas também sobrevivência da espécie humana no planeta terra, solicitamos apoio destes nobres pares para este relevante requerimento.

Sala das Comissões, de maio de 2024

Deputado Bacelar (PV/BA)

